



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1642, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento da Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE:

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência desta Corte, que autorizou o afastamento da Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, no período de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 2 de dezembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**